

# Relatório de Sustentabilidade 2018



**GOIÁS FOMENTO**  
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

Four handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.

## IDENTIDADE CORPORATIVA

# Missão

---

Atuar com excelência na concessão de financiamento com foco no desenvolvimento e na redução das desigualdades sociais e regionais.

# Visão

---

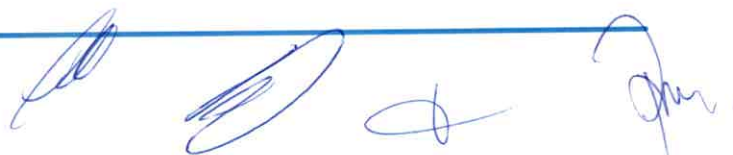
Ser referência nacional como instituição financeira fomentadora do desenvolvimento econômico e social sustentável.

# Valores

---

Ser referência nacional como instituição financeira fomentadora do desenvolvimento econômico e social sustentável.

- ⇒ **Sustentabilidade socioambiental:** Cumprir integralmente a legislação trabalhista e ambiental;
- ⇒ **Ética:** Integridade, transparência e reciprocidade nas relações internas e externas.



## PRINCIPAIS INDICADORES

Patrimônio Líquido

**185.160** milhões

Receitas

**46.019** milhões

Lucro Líquido

**6.977** milhões

Carteira de Crédito

**109.663** milhões

Despesas

**40.862** milhões

Índice de Provisão

**4,31%**

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

Autorizada pela **Lei Estadual nº 13.533**, de 15 de outubro de 1.999 e jurisdicionada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e de Irrigação – SEDEM - A Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, foi criada para contribuir com o desenvolvimento do setor produtivo do Estado, principalmente através do financiamento a micro e pequenas empresas e oferece atendimento a todo o Estado de Goiás.

É regida por seu Estatuto Social; pelo Regimento Interno e Políticas internas próprias e por Normas Legais vigentes.

## Gestão Organizacional

A GoiásFomento adota como ferramenta de backoffice o Sistema da Softpar, que permite gerir com grande nível de detalhamento cada operação de crédito, garantindo uma gestão precisa de cada etapa do processo de concessão e recuperação de crédito.

## Prática de Compliance

Desde 2017, a GoiásFomento possui política de Compliance e comitê de Gestão de Controles Internos e Compliance, com foco no cumprimento dos requisitos legais e das normas contábeis, e no atendimento das exigências das leis brasileiras e normativos dos órgãos de regulação e fiscalização.



# GOVERNANÇA CORPORATIVA

## Capital

O Capital social da GoiásFomento autorizado da GoiásFomento é de R\$ 300.000.000, sendo que o Estado de Goiás deterá, sempre, um mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da Sociedade.

## Ética e Transparência

A GoiásFomento possui um Código de Ética disponível no site institucional ([www.goiasfomento.com](http://www.goiasfomento.com)), e na intranet corporativa, que se aplica a todos os seus colaboradores e contempla os valores e princípios da GoiásFomento acerca dos deveres e responsabilidades, relações de trabalho, informações confidenciais, políticas, procedimentos e controles internos, entre outros tópicos. No site da instituição existe uma seção para acesso a informações produzidas e/ou custodiadas pela **Agência de Fomento de Goiás S.A.**, garantindo o direito constitucional de acesso a informação, regulamentado pela **Lei Federal nº 12.527/2011**, e, em âmbito estadual, pela **Lei nº 18.025/2013** e pelos decretos nº **7.904/2013** e **9.270/2018**.

## Ouvidoria

A ouvidoria da GoiásFomento é o seu canal direto para sugerir, reclamar, elogiar, criticar ou denunciar a

atuação da GoiásFomento.

A Ouvidoria atua em âmbito externo e interno.

É responsável por acolher e tratar a sua manifestação, com o sigilo necessário, tomando as devidas providências para que a sua questão seja avaliada, adequadamente.

Como age a Ouvidoria da GoiásFomento?

- ⇒ Com integridade, transparência e imparcialidade;
- ⇒ Com o compromisso de atuar com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação;
- ⇒ Com zelo pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- ⇒ Resguardando o sigilo das informações a que tiver acesso;
- ⇒ Com zelo pelo Código de Ética, sempre que possível de forma preventiva, sensibilizando e orientando os colaborado-



# ADMINISTRAÇÃO

---

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável principalmente, por promover orientações gerais e monitorar a implementação das políticas gerais de negócios da Instituição, Além disso, de acordo com o Estatuto Social da Instituição, cabe ao órgão eleger os membros da diretoria da GoiásFomento e supervisionar o exercício.

Atualmente, o Conselho é composto por 6 (seis) membros, eleitos por meio de Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CARGO	ELEIÇÃO	TÉRMINO DO MANDATO
José Paulo Felix de Souza Loureiro	Presidente	12/2018	04/2020
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins	Vice-Presidente	12/2018	04/2020
Marise Fernandes de Araújo	Membro do Conselho	12/2018	04/2020
Ricardo Maciel Santana	Membro do Conselho	12/2018	04/2020
Sérgio Luiz Ribeiro Macedo	Membro do Conselho	12/2018	04/2020

# ADMINISTRAÇÃO

---

## Conselho Fiscal

Responsável por fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras da Instituição, bem como por relatar suas observações aos acionistas, o Conselho Fiscal da GoiásFomento é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Instituição.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não pode contar com membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores, e tampouco que sejam cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro da sua administração.

O Conselho fiscal é composto por:

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	CARGO	ELEIÇÃO	TÉRMINO DO MANDATO
Rogério Santana Ferreira	Membro do Conselho	12/2018	04/2019
André da Silva Goes	Membro do Conselho	12/2018	04/2019
Luciano Machado Pereira	Membro do Conselho	12/2018	04/2019

## Diretoria Executiva

Os diretores da GoiásFomento são os representantes legais da Instituição, responsáveis, entre outras atribuições, por sua administração cotidiana e pela implementação de políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela própria Diretoria. Os Diretores estatutários são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição e, a qualquer tempo, sua destituição pelo Conselho. A atual Diretoria é Composta por 2 (dois) diretores estatutários, conforme apresentado a seguir:

MEMBROS DA DIRETORIA	CARGO	ELEIÇÃO	TÉRMINO DO MANDATO
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins	Diretor Presidente	12/2018	04/2020
Maria Terezinha da Mota Batista	Diretora Administrativa e Financeira	12/2018	04/2020

# GESTÃO DE RISCOS

A GoiásFomento entende a importância do papel da gestão de riscos, dessa forma pretende avançar na gestão de riscos para um crescimento sustentável.

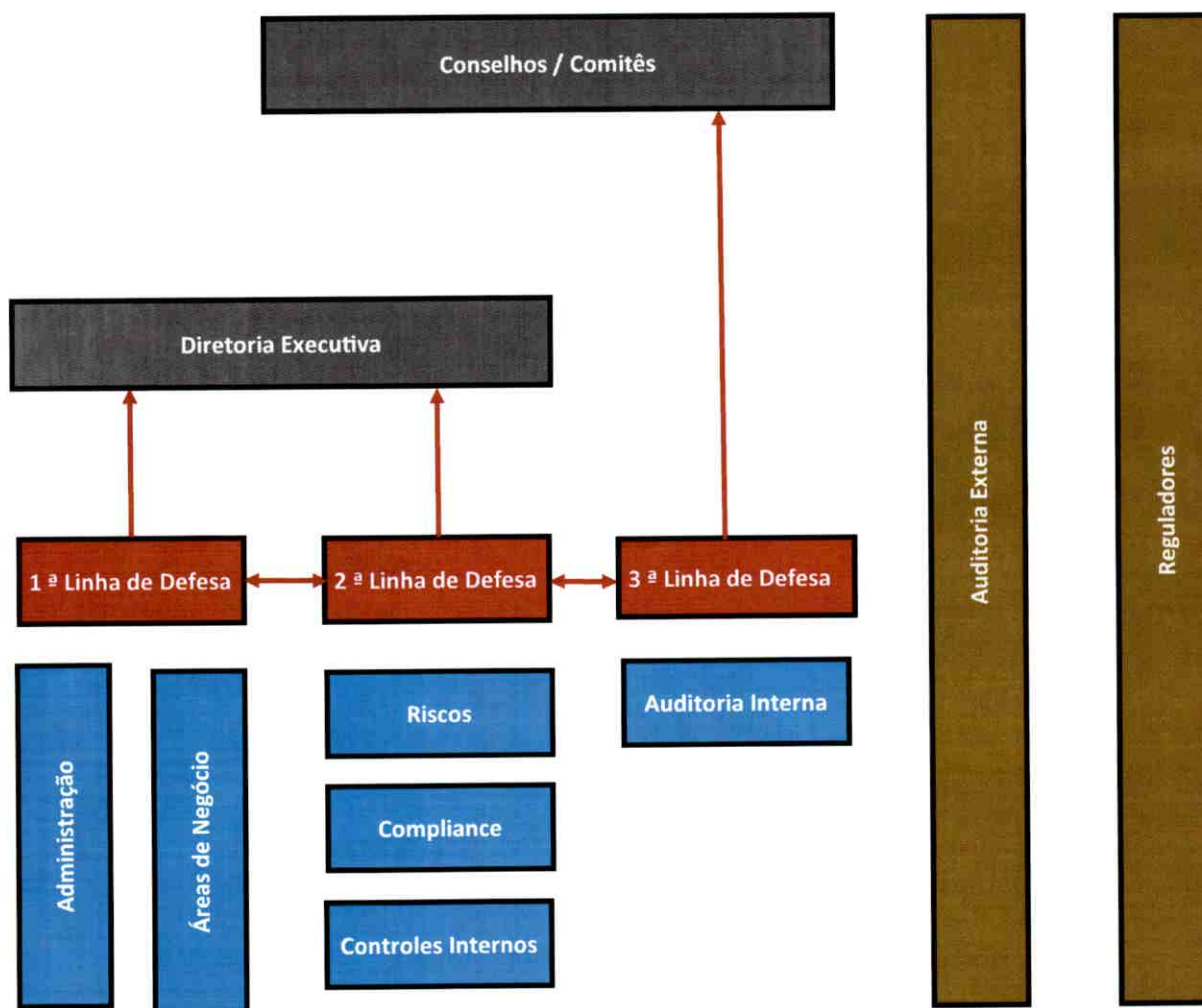
A GoiásFomento procura estar em conformidade com as exigências do regulador no que se

refere à Gestão de Riscos e dessa forma gerencia riscos por meio de políticas, processos, procedimentos, pessoas e sistemas por meio dos quais a Instituição gerencia, de forma contínua, sua exposição aos riscos.

Dessa forma possui

áreas de riscos, controles internos e compliance e auditoria interna e procura adotar o conceito das três linhas de defesa para execução das atividades, conforme representado a seguir:

## Três Linhas de Defesa vs. Nível de Reporte





# GESTÃO DE RISCOS

A GoiásFomento identifica e monitora continuamente os riscos aos quais está exposta e que podem afetar diretamente a sustentabilidade do negócio, de forma a observar em sua gestão e planejamento estratégico iniciativas e diretrizes de atuação que visam mitigar seus possíveis impactos. A seguir são apresentados os principais riscos identificados pela Instituição:

## Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente de deteriorações na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

## Risco Operacional

Possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e siste-

mas, ou eventos externos. Esta definição inclui a possibilidade de perdas decorrentes do risco legal.

## Risco de Mercado

Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou econômicas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição.

## Risco de Liquidez

É a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

## Risco Legal

Perda decorrente da inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

## Risco Socioambiental

Possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos socioambientais gerados pelas atividades da GoiásFomento.

## Risco de Conformidade

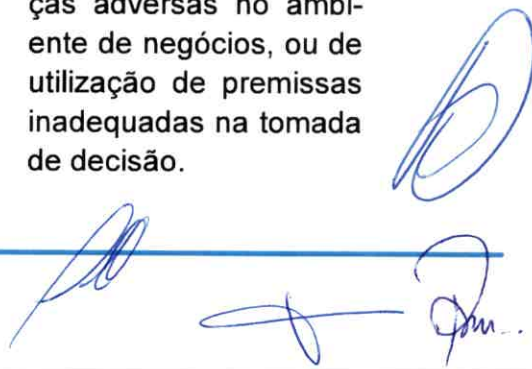
Possibilidade de perdas financeiras ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização.

## Risco de Reputação

Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.

## Risco de Estratégia

Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios, ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.



# GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

## PRÁTICAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A GoiásFomento adota como valor cumprir integralmente a legislação trabalhista e ambiental, e tem como principais premissas:

⇒ Promover o desenvolvimento susten-

tável;

⇒ Praticar o descarte de seus resíduos, contribuindo com a redução dos impactos ambientais de suas atividades;

⇒ Promover a consci-

entização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta.

## A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Manter atuação em conformidade com o princípio da sustentabilidade, comprometendo-se com o desenvolvimento social, com respeito às culturas locais, com utilização responsável e eficiente dos recursos econômicos, atendendo às gerações atuais e preservando os direitos das gerações futuras.

Zelar para que todos os colaboradores desenvolvam uma consciência socioambiental e contribuam para a preservação do meio ambiente dentro e fora da instituição.

### Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

A GoiásFomento possui o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais—PPRA que é um documento que prevê o mais amplo conjunto de iniciativas da empresa, no âmbito da preservação da saúde e da integridade dos trabalhado-

res. Possui também o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO que faz parte de um conjunto de iniciativas no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar em sintonia com as demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

  
**Porthos Ribeiro de Albuquerque Motta**  
Gerência de Riscos Corporativos

  
**Rivaél Aguiar Pereira**  
Diretor-Presidente

  
**Fernando Freitas Silva**  
Diretor de Operações

  
**Maria Terezinha da Mota Batista**  
Diretora Administrativa e Financeira